



35501907



08129.005402/2026-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-7203 e Fax: @fax\_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

**PLANO DE TRABALHO**

Ministério da Justiça e Segurança Pública

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	xxx.061.158-xx
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP No 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP No 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria no 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, no 6-B, Edição Extra, Seção 2

**1.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Oeste do Pará
Nome da autoridade competente:	Aldenize Ruela Xavier
Número do CPF:	673.500.202-44
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural
<b>2.2. UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	26441/158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	26441/158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

**3. OBJETO**

Implementação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) Povos Indígenas – Baixo Tapajós, com sede em Santarém/PA, a ser executado no âmbito do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED****META 1: Implantar e assegurar o funcionamento pleno do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social para Povos Indígenas - CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós****Etapa 1 – Estruturação e Implementação do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós****Ações**

- Adequar, instalar e manter a infraestrutura do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, garantindo as condições necessárias para seu funcionamento no âmbito do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA);
- Executar aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, tais como materiais de consumo e expediente, mobiliário, equipamentos de informática e comunicação, serviços de manutenção, transporte e apoio logístico, em conformidade com as normas do TED e a legislação vigente;
- Contratar e alocar equipe técnica multidisciplinar, com priorização de profissionais indígenas dos povos da região, mediante pagamento de bolsas, responsáveis pelo atendimento, gestão, articulação e apoio às atividades desenvolvidas pelo CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós;
- Identificar e mapear equipamentos, serviços e potenciais parceiros institucionais para articulação das ações do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, consolidando base de referência territorial;
- Estabelecer protocolos de acolhimento, encaminhamento, inclusão social e redução de danos, pactuados com a SENAD/MJSP e demais instâncias correlatas, além de implementar fluxos de referência e contrarreferência com os serviços dos sistemas de saúde, assistência social, sistema de justiça, instituições governamentais indigenistas e organizações indígenas;
- Realizar atendimentos individualizados e coletivos com escuta qualificada, orientação em direitos sociais, assegurando registros sistematizados, monitoráveis e adequados culturalmente, nos termos da metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;

- g) Promover o acolhimento e matriciamento de demandas socioassistenciais, bem como os encaminhamentos dos usuários aos serviços de saúde, assistência, educação e justiça, garantindo a continuidade do cuidado;
- h) Apoiar iniciativas que fortaleçam o bem-viver, o lazer comunitário, a organização política e a valorização das culturas indígenas;
- i) Promover articulação permanente com gestores municipais e estaduais, lideranças e movimentos indígenas, UFOPA e demais parceiros locais, por meio de instâncias de governança (reuniões periódicas, fóruns e grupos de trabalho); e
- j) Apoiar e acompanhar ações locais e territoriais das organizações indígenas nos territórios e Universidades.

#### **Produtos**

- a) Infraestrutura implantada e operacional – adequação, instalação e manutenção da infraestrutura dos CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, vinculados à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA);
- b) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos – bens, insumos e serviços indispensáveis ao funcionamento do Centro, adquiridos conforme normas do TED e legislação vigente;
- c) Equipe técnica multidisciplinar selecionada e contratada para atuação no projeto – profissionais qualificados, incluindo a priorização de pessoas indígenas, alocados para atendimento direto, gestão administrativa e apoio às ações do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós;
- d) Mapeamento de equipamentos, serviços e potenciais parceiros institucionais;
- e) Fluxos de referência e contrarreferência implementados – junto aos serviços dos sistemas de saúde, assistência social, sistema de justiça e instituições governamentais indigenistas;
- f) atendimentos individualizados e coletivos realizados – escuta qualificada, orientação em direitos e encaminhamentos adequados, com registros sistematizados e adequados culturalmente, nos termos de metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;
- g) Participação nas instâncias de governança existentes reuniões periódicas, fóruns e grupos de trabalho com gestores municipais, estaduais, lideranças indígenas, UFOPA e parceiros locais);
- h) Iniciativas de promoção do bem-viver, lazer, fortalecimento comunitário e valorização cultural apoiadas; e
- i) Acompanhamento das ações locais e territoriais das organizações indígenas, como as Assembleias e encontros promovidos pelos povos assistidos pelo CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós.

#### **Indicadores**

- a) 100% da unidade prevista implantada e em funcionamento;
- b) ≥ 90% de taxa de ocupação dos cargos previstos da equipe multidisciplinar;
- c) 100% dos equipamentos e serviços locais mapeados nos territórios de atuação;
- d) 100% dos encaminhamentos registrados em sistema próprio de monitoramento;
- e) ≥ 500 atendimentos individualizados e/ou coletivos realizados ao longo da vigência do TED;
- f) ≥ 2 reuniões de governança realizadas/acompanhadas por ano, com atas registradas, envolvendo gestores, lideranças indígenas e parceiros institucionais; e
- g) Participação em, ao menos, uma ação territorial das organizações indígenas anualmente.

**META 2 – Capacitar de forma continuada os profissionais dos CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós e os parceiros da rede intersetorial, assegurando competências técnicas e interculturais para qualificação dos atendimentos e fortalecimento da articulação em rede**

**Etapa 1 - Formação e Capacitação Intercultural da equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós e dos parceiros da rede intersetorial, assegurando competências técnicas e interculturais para qualificação dos atendimentos e fortalecimento da articulação em rede**

#### **Ações**

- a) Executar aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis para a realização de oficinas e encontros regulares/rodas de conversa com as comunidades indígenas, tais como materiais de consumo e expediente, mobiliário, equipamentos de informática e comunicação, serviços de manutenção, transporte e apoio logístico, em conformidade com as normas do TED e a legislação vigente;
- b) Desenvolver processo formativo semestral para a equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP, assegurando atualização contínua das metodologias de atendimento, práticas interculturais e estratégias de articulação em rede;
- c) Contratar serviços de terceiros, com priorização de profissionais indígenas dos povos da região, para a garantia da execução das oficinas de formação e capacitação intercultural;

- d) Realizar oficinas temáticas voltadas ao desenvolvimento comunitário e territorial, considerando também a metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP, incluindo atividades desportivas e oficinas audiovisuais como estratégias de redução de danos;
- e) Elaborar material audiovisual com o registro da experiência sobre redução de danos culturalmente adequado, sistematizando práticas e saberes construídos no CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, em observância à metodologia CAIS Povos Indígenas aplicada pela SENAD/MJSP e por esta revisto;
- f) Promover encontros regulares/rodas de conversa com comunidades indígenas para orientação sobre direitos humanos, direitos constitucionais, legislação penal e Lei de Drogas, uso problemático de álcool e outras drogas, enfrentamento às violências, direitos sociais, de acordo com a necessidade dos povos indígenas, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP, assegurando abordagem acessível e intercultural;
- g) Conduzir oficinas de formação para os trabalhadores da saúde indígena como redutores de danos, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP; e
- h) Ofertar uma (01) oficina formativa anual para trabalhadores da segurança pública e demais atores do sistema de garantia de direitos, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP, abordando práticas interculturais de proteção e defesa dos povos indígenas, com produção de registros fotográficos e audiovisuais.

### **Produtos**

- a) Oficinas temáticas para desenvolvimento comunitário e territorial realizadas com participação das comunidades indígenas, considerando também a metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP;
- b) Encontros contínuos/rodas de conversa com estudantes, lideranças e comunidades indígenas realizados para orientação em direitos humanos, sociais, constitucionais, penais e Lei de Drogas, enfrentamento às violências, uso problemático de álcool e outras drogas, com base na metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP;
- c) Processos formativos semestrais, em oficinas de acolhimento e formação profissional da equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;
- d) Formação e capacitação de trabalhadores indígenas e não indígenas da saúde para atuação como redutores de danos, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;
- e) Material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta revisado;
- f) Oficina formativa para trabalhadores da segurança pública e atores do sistema de garantia de direitos realizada, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP; e
- g) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos bens, insumos e serviços indispensáveis à realização de oficinas e encontros regulares/rodas de conversa com as comunidades indígenas, adquiridos conforme normas do TED e legislação vigente.

### **Indicadores**

- a) ≥ 2 oficinas temáticas de desenvolvimento comunitário e territorial realizadas com participação das comunidades indígenas por ano;
- b) ≥ 8 encontros/ rodas de conversa temáticas por ano sobre em direitos humanos, sociais, constitucionais, penais e Lei de Drogas, enfrentamento às violências, uso problemático de álcool e outras drogas, com base na metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP (Arapuins, Tapajós, Eixo Forte/Alter do Chão, Planalto Santareno);
- c) ≥ 100% dos profissionais contratados nos CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós capacitados nos processos formativos semestrais, em oficinas de acolhimento e formação profissional;
- d) ≥ 20 trabalhadores indígenas e não indígenas da saúde da atenção primária à saúde dos povos indígenas formados como redutores de danos ao longo da vigência do TED;
- e) 1 material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta revisto;
- f) 1 oficina formativa anual realizada com trabalhadores da segurança pública e atores do sistema de garantia de direitos, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP; e
- g) 100% das oficinas e formações sistematizadas em relatórios semestrais e anual, com registros fotográficos e audiovisuais, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta revistos.

**META 3 – Realizar pesquisa, monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas pelo CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, com base na metodologia formulada pela SENAD/MJSP, para subsidiar a formulação, implementação e aprimoramento de políticas públicas interculturais voltadas à promoção de direitos e ao fortalecimento dos povos indígenas**

**Etapa 1 - Realizar pesquisa, monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas pelo CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós para subsidiar a formulação, implementação e aprimoramento de políticas públicas interculturais voltadas à promoção de direitos e ao fortalecimento dos povos indígenas**

### **Ações**

- a) Articular institucionalmente a oferta de atividades de formação e extensão para jovens indígenas, em parceria com instituições de ensino e pesquisa atuantes nos territórios, incluindo a identificação de oportunidades para os participantes;
- b) Realizar encontros periódicos de acompanhamento com as comunidades, registrando as atividades implementadas, os resultados alcançados e os gargalos identificados, com diagnóstico situacional de políticas e serviços públicos existentes nos territórios de atuação do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, contemplando vulnerabilidades relacionadas ao uso problemático de álcool e outras drogas, impactos do narcotráfico, demandas por acesso a direitos e redes de proteção social;
- c) Produzir relatórios anuais e final de avaliação e monitoramento, com registros fotográficos, audiovisuais e análises descritivas e analíticas, a serem revistos, previamente, pela SENAD/MJSP, e pautados nos dados gerados por seu sistema informatizado;
- d) Elaborar relatórios semestrais, anual e final das atividades realizadas no âmbito do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, no período respectivo, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta revisados;
- e) Promover a disseminação científica por meio da publicação de artigos, capítulos de livros, monografia e /ou dissertação, além da apresentação de trabalhos em congressos e eventos acadêmicos; e
- f) Orientar e executar pesquisa de iniciação científica e/ou mestrado vinculadas às atividades dos CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, fomentando a produção acadêmica na área.

#### Produtos

- a) Relatórios semestrais, anual e de balanço final de avaliação e implementação do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, revisados pela SENAD/MJSP, contendo os seguintes itens:
  - articulação institucional contendo oportunidades de formação e extensão para jovens indígenas, parcerias estabelecidas e monitoramento da permanência dos participantes;
  - atividades, ações, encontros, oficinas temáticas e rodas de conversas realizadas, contendo registros fotográficos e audiovisuais;
- b) Artigo, capítulo de livro e/ou outros publicados, além de trabalhos apresentados em congressos e eventos acadêmicos; e
- c) Pesquisas de iniciação científica e/ou mestrado desenvolvidas e concluídas no âmbito do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós.

#### Indicadores

- a) 2 relatórios semestrais revisados pela SENAD/MJSP, consolidando as atividades realizadas no âmbito do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, contendo registros fotográficos e audiovisuais culturalmente adequados;
- b) 1 relatório anual de consolidação do diagnóstico situacional elaborado sobre vulnerabilidades, demandas e redes de serviços no território do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós e das atividades realizadas em seu âmbito, bem como da articulação institucional, com registro de oportunidades de formação e extensão para jovens indígenas e parcerias firmadas, contendo registro fotográfico culturalmente adequado, levando-se em consideração a metodologia para CAIS Povos Indígenas desenvolvida pela SENAD/MJSP;
- c) 1 relatório final, revisado pela SENAD/MJSP, produzido ao término da vigência do TED;
- d) 1 documento técnico de sistematização metodológica elaborado consolidando processos, fluxos, parcerias e lições aprendidas;
- e) ≥ 3 publicações acadêmicas produzidas (artigos, capítulos, monografias ou dissertações) ao longo da vigência do TED;
- f) ≥ 3 trabalhos apresentados em congressos ou eventos acadêmicos; e
- g) 1 pesquisa de iniciação científica e/ou 1 pesquisa de mestrado vinculadas ao CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós iniciadas ou concluídas durante a execução do TED.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os povos indígenas no Brasil apresentam severas situações de saúde caracterizadas por indicadores socioepidemiológicos acima da média nacional, cuja natureza é multifatorial. Altas taxas de mortalidade infantil, mortalidade materna, câncer de colo intrauterino e desnutrição são demonstradas pela reduzida qualidade dos serviços ofertados da atenção primária à saúde, baixo acesso a serviços de média e alta complexidade, insegurança jurídica sobre seus territórios, políticas públicas inadequadas para produção de diálogo intercultural, além de uma dezena de variáveis construída secularmente reproduzidas pela ótica do estigma, discriminação e praxis colonialistas do Estado. Os povos indígenas no Brasil apresentam severas situações de saúde caracterizadas por indicadores socioepidemiológicos acima da média nacional, cuja natureza é multifatorial. Altas taxas de mortalidade infantil, mortalidade materna, câncer de colo intrauterino e desnutrição são demonstradas pela reduzida qualidade dos serviços ofertados da atenção primária à saúde, baixo acesso a serviços de média e alta complexidade, insegurança jurídica sobre seus territórios, políticas públicas inadequadas para produção de diálogo intercultural, além de uma dezena de variáveis construída secularmente reproduzidas pela ótica do estigma, discriminação e praxis colonialistas do Estado.

O contexto contemporâneo de pressão externa sobre os territórios e modos de vida dos povos indígenas, promovido pela incidência do narcotráfico e exploração ilegal dos recursos ambientais, tem agravado a situação dessas coletividades, demonstrado pelo alto número de suicídios, contaminação por mercúrio, encarceramento, problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, insegurança alimentar, exploração sexual e aliciamento para o trabalho ilegal.

O crime organizado tem ameaçado os povos indígenas em diferentes regiões do país, utilizando suas Terras como rotas para transporte de substâncias ilícitas, resultando em uma série de violências e violações de direitos. Para compor uma resposta institucional aos impactos gerados aos povos indígenas pelo tráfico de drogas foi instituída pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas - MPI, a "Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Territórios e Populações Indígenas", a partir da promulgação do Decreto nº 11.511, de 28 de abril de 2023, que instituiu seu Grupo de Trabalho. O crime organizado tem ameaçado os povos indígenas em diferentes regiões do país, utilizando suas Terras como rotas para transporte de substâncias ilícitas, resultando em uma série de violências e violações de direitos. Para compor uma resposta institucional aos impactos gerados aos povos indígenas pelo tráfico de drogas foi instituída pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas - MPI, a "Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Territórios e Populações Indígenas", a partir da promulgação do Decreto nº 11.511, de 28 de abril de 2023, que instituiu seu Grupo de Trabalho. O crime organizado tem ameaçado os povos indígenas em diferentes regiões do país, utilizando suas Terras como rotas para transporte de substâncias ilícitas, resultando em uma série de violências e violações de direitos. Para compor uma resposta institucional aos impactos gerados aos povos indígenas pelo tráfico de drogas foi instituída pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas - MPI, a "Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Territórios e Populações Indígenas", a partir da promulgação do Decreto nº 11.511, de 28 de abril de 2023, que instituiu seu Grupo de Trabalho.

O objetivo central da Estratégia é a promoção da segurança, bem-estar e acesso a direitos fundamentais dos povos indígenas que sofrem com os impactos do narcotráfico em suas Terras e territórios, sobretudo nas áreas de fronteira e na região amazônica. Essa abordagem interministerial e intersetorial envolve a colaboração entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad), o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Ministério da Educação, o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o Ministério da Saúde.

A Estratégia, enquanto um dispositivo de fortalecimento de atuação do Estado nos territórios indígenas que vivenciam os efeitos do crime organizado, reconhece a necessidade de produzir abordagens de cuidado adequadas junto aos povos indígenas, tanto do ponto de vista do indivíduo, àqueles que vivenciam problemas decorrentes do uso de drogas e álcool, como para as coletividades com ações para ampliação das capacidades sociopolíticas para enfrentamento aos assédios do narcotráfico.

Nesse sentido, a Estratégia possui eixos de atuação, que são independentes e vinculados, como a qualificação do acesso à direitos, segurança pública, políticas penais e educação e desenvolvimento social comunitário. À luz do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), a Estratégia aposta em enfoques multidisciplinares que apontem a complementaridade de ações de prevenção, atenção, inclusão social de pessoas que fazem uso de drogas, bem como o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito. Portanto, tem o trabalho em rede como princípio indispensável para a consecução de ações, sendo o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e agentes públicos do sistema judiciário.

Destaca-se que um dos compromissos da Estratégia é o diálogo efetivo com lideranças, mulheres e jovens indígenas, abordando questões como demandas relacionadas ao consumo prejudicial de álcool e outras drogas, desafios de encarceramento devido à Lei de Drogas e barreiras linguísticas no acesso à justiça. Além disso, busca implementar soluções de redução de danos e desenvolvimento sustentável, fortalecendo a resiliência e promovendo ações reparadoras para esses povos. O Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social Povos Indígenas (CAIS Povos Indígenas) A SENAD tem implementado Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) em diferentes territórios vulnerabilizados no Brasil, com foco em diferentes grupos sociais e coletividades. O CAIS Povos Indígenas é compreendido como um espaço de convivência voltado a atender demandas e necessidades de comunidades indígenas e seus membros, que apresentam dentre suas vulnerabilidades o uso prejudicial de álcool e outras drogas e demais efeitos do narcotráfico, no acesso a serviços e políticas públicas de saúde, assistência social e do sistema de justiça. A partir da perspectiva de que a abordagem das questões relacionadas a álcool e outras drogas deve considerar que as causas são multifatoriais e demandam respostas de ordem interinstitucional, os CAIS desempenharão um papel de articulação com as redes do SUS, SUAS e SUSP, e atuarão com foco na promoção de acesso a direitos e à cidadania.

#### **O Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social Povos Indígenas (CAIS Povos Indígenas)**

A SENAD tem implementado Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) em diferentes territórios vulnerabilizados no Brasil, com foco em diferentes grupos sociais e coletividades. O CAIS Povos Indígenas é compreendido como um espaço de convivência voltado a atender demandas e necessidades de comunidades indígenas e seus membros, que apresentam dentre suas vulnerabilidades o uso prejudicial de álcool e outras drogas e demais efeitos do narcotráfico, no acesso a serviços e políticas públicas de saúde, assistência social e do sistema de justiça. A partir da perspectiva de que a abordagem das questões relacionadas a álcool e outras drogas deve considerar que as causas são multifatoriais e demandam respostas de ordem interinstitucional, os CAIS desempenharão um papel de articulação com as redes do SUS, SUAS e SUSP, e atuarão com foco na promoção de acesso a direitos e à cidadania.

Em termos de serviços fortalecidos e fornecidos no âmbito do CAIS Povos Indígenas, objetiva-se o atendimento em cinco frentes estruturantes:

(i) parcerias com as secretarias municipais de Saúde e Distritos Sanitários Especiais Indígenas para qualificação do acolhimento em saúde mental e redução de danos associados a problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas por povos indígenas;

- (ii) articulação intersetorial com áreas da educação, assistência social, defensoria pública, segurança pública, instituições indigenistas locais, sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, dentre outros atores, com vistas à prevenção e enfrentamento de vulnerabilidades e violências associadas ao uso problemático de álcool e outras drogas;
- (iii) educação jurídica para que os povos indígenas assistidos tenham acesso à informação qualificada sobre direitos constitucionais, direitos humanos e sobre a Lei de Drogas;
- (iv) formação de indígenas como redutores de danos, capazes de atuarem em conjunto com suas comunidades, para acolhimento de indivíduos que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, a fim de minimizarem os danos causados por este uso;
- (v) formações e articulação de atividades de extensão, para que os povos indígenas tenham acesso a cursos e atividades sobre temáticas de interesse dos grupos atendidos, que possibilitem geração de renda e fortalecimento da resiliência comunitária, com valorização dos conhecimentos ancestrais indígenas, promoção de cadeias da sociobioeconomia e sustentabilidade ambiental dos territórios.

#### Da escolha dos territórios indígenas na região do Baixo Tapajós

A região do Baixo Tapajós, no estado do Pará, apresenta características geográficas, sociais e culturais que a tornam estratégica para a implantação de um Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social dos Povos Indígenas. Trata-se de um território marcado por ampla diversidade étnica, com a presença de diversos povos indígenas e comunidades tradicionais, que convivem com desafios históricos relacionados ao acesso precário a políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação, segurança e justiça. A distância dos grandes centros urbanos, somada às limitações de infraestrutura estatal, contribui para a vulnerabilidade institucional da região, dificultando a efetivação de direitos fundamentais e o fortalecimento da cidadania indígena.

Nesse contexto, a crescente atuação de redes de tráfico de drogas e de organizações criminosas na Amazônia, aproveitando-se das rotas fluviais estratégicas do rio Tapajós e da fragilidade da presença estatal, intensifica os riscos sociais e territoriais enfrentados pelas comunidades indígenas.

A ausência de mecanismos adequados de proteção e de canais acessíveis de denúncia favorece a cooptação de jovens, o aumento da violência e a desestruturação de modos de vida tradicionais.

Assim, a criação de um Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social se apresenta como medida essencial para promover a prevenção social da criminalidade, por meio da oferta de orientação jurídica, fortalecimento comunitário, formação em direitos e articulação interinstitucional. Ao mesmo tempo, o Centro pode atuar como espaço de escuta qualificada e de construção de soluções culturalmente adequadas, contribuindo para a proteção dos territórios indígenas, a valorização de suas identidades e o enfrentamento estruturado às dinâmicas do crime organizado na região.

Prevê-se a implantação da sede do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós em Santarém/PA, com atendimento itinerante a quatro etnorregiões, correspondentes aos territórios: Terra Indígena Planalto Santareno, localizada em Santarém/PA e habitada por indígenas das etnias Apiaká e Munduruku; Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns, território indígena Tupinambá no Baixo Tapajós, habitado por indígenas das etnias Tupinambá, Munduruku, Apiaká, Borari, Maytapu, Avá-Canoeiro, Cumaruara, Arapium, Jaraqui, Tapajó, Tupaio e Arara Vermelha; Terra Indígena Arapiun e Terra Indígena Borari. Tais áreas situam-se nos municípios de Santarém/PA e Belterra/PA, na Microrregião do Baixo Tapajós, garantindo-se o atendimento de modo itinerante às Terras Indígenas indicadas.

Para tanto, a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) contará com o apoio da Fundação de Integração Amazônica (FIAM), inscrita sob o CNPJ n. 23.778.639/0001-06, capacidade a contribuir na execução da política.

Respalhando a necessidade de implementação do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, foi realizada a consulta prévia pela coordenação estratégica do Ministério da Justiça (MJ) junto ao Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), tendo aprovação do projeto para criação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) Povos Indígenas – Baixo Tapajós, na Assembleia Geral no dia 30 de julho de 2025, na aldeia Alter do Chão – Santarém/Para. Estavam presentes representantes indígenas de 14 etnias.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
--------------------------	--

	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
x	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	O pagamento será destinado aos custos indiretos, no montante de 17,5% do valor global de R\$ 3.716.960,00 (Três milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), totalizando R\$ 650.468,00 (Seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).	

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Total	Início	Fim
META 1 (Estruturação do CAIS)	<b>Implantar e assegurar o funcionamento pleno do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social para Povos Indígenas - CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós</b>	Unidade	1	R\$ 2.954.492,00	Mai.2026	Mai.2029
Etapa 1	Estruturação e Implementação do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós			R\$ 2.954.492,00	Mai.2026	Mai.2029
Produtos	a) Infraestrutura implantada e operacional – adequação, instalação e manutenção da infraestrutura dos CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, vinculados à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); b) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos – bens, insumos e serviços indispensáveis ao funcionamento do Centro, adquiridos conforme normas do TED e legislação vigente; c) Equipe técnica multidisciplinar selecionada e contratada para atuação no projeto – profissionais qualificados, incluindo a priorização de pessoas indígenas, alocados para atendimento direto, gestão administrativa e apoio às ações do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós; d) Mapeamento de equipamentos, serviços e potenciais parceiros institucionais; e) Fluxos de referência e contrarreferência implementados – junto aos serviços dos sistemas de saúde, assistência social, sistema de justiça e instituições governamentais indigenistas; f) atendimentos individualizados e coletivos realizados – escuta qualificada, orientação em direitos e encaminhamentos adequados, com registros sistematizados e adequados culturalmente, nos termos de metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP; g) Participação nas instâncias de governança existentes reuniões periódicas, fóruns e grupos de trabalho com gestores municipais, estaduais, lideranças indígenas, UFOPA e parceiros locais); h) Iniciativas de promoção do bem-viver, lazer, fortalecimento comunitário e valorização cultural apoiadas; i) Acompanhamento das ações locais e territoriais das organizações indígenas, como as Assembleias e encontros promovidos pelos povos assistidos pelo CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós.					

META 2 (Capacitação)	<b>Capacitar de forma continuada os profissionais dos CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós e os parceiros da rede intersetorial, assegurando competências técnicas e interculturais para qualificação dos atendimentos e fortalecimento da articulação em rede</b>	unidade	1	R\$ 447.468,00	Mai.2026	Mai.2029
Etapa 1	Formação e Capacitação Intercultural da equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós e dos parceiros da rede intersetorial, assegurando competências técnicas e interculturais para qualificação dos atendimentos e fortalecimento da articulação em rede			R\$ 447.468,00	Mai.2026	Mai.2029
Produtos	<p>a) Oficinas temáticas para desenvolvimento comunitário e territorial realizadas com participação das comunidades indígenas, considerando também a metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP;</p> <p>b) Encontros contínuos/rodas de conversa com estudantes, lideranças e comunidades indígenas realizados para orientação em direitos humanos, sociais, constitucionais, penais e Lei de Drogas, enfrentamento às violências, uso problemático de álcool e outras drogas, com base na metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP;</p> <p>c) Processos formativos semestrais, em oficinas de acolhimento e formação profissional da equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;</p> <p>d) Formação e capacitação de trabalhadores indígenas e não indígenas da saúde para atuação como redutores de danos, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;</p> <p>e) Material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta revisado;</p> <p>f) Oficina formativa para trabalhadores da segurança pública e atores do sistema de garantia de direitos realizada, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;</p> <p>g) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos bens, insumos e serviços indispensáveis à realização de oficinas e encontros regulares/rodas de conversa com as comunidades indígenas, adquiridos conforme normas do TED e legislação vigente.</p>					
META 3 (Pesquisa)	<b>Realizar pesquisa, monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas pelo CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, com base na metodologia formulada pela SENAD/MJSP, para subsidiar a formulação, implementação e aprimoramento de políticas públicas interculturais voltadas à promoção de direitos e</b>	unidade	1	R\$ 315.000,00	Mai.2026	Mai.2029

	<b>ao fortalecimento dos povos indígenas</b>			
Etapa 1	Realizar pesquisa, monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas pelo CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós para subsidiar a formulação, implementação e aprimoramento de políticas públicas interculturais voltadas à promoção de direitos e ao fortalecimento dos povos indígenas	R\$ 315.000,00	Mai.2026	Mai.2029
Produtos	<p>a) Relatórios semestrais, anual e de balanço final de avaliação e implementação do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós, revisados pela SENAD/MJSP, contendo os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• articulação institucional contendo oportunidades de formação e extensão para jovens indígenas, parcerias estabelecidas e monitoramento da permanência dos participantes;</li> <li>• atividades, ações, encontros, oficinas temáticas e rodas de conversas realizadas, contendo registros fotográficos e audiovisuais;</li> </ul> <p>b) Artigo, capítulo de livro e/ou outros publicados, além de trabalhos apresentados em congressos e eventos acadêmicos;</p> <p>c) Pesquisas de iniciação científica e/ou mestrado desenvolvidas e concluídas no âmbito do CAIS Povos Indígenas Baixo Tapajós.</p>			

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mes/ano	Valor
MAI/2026	R\$ 2.800.000,00
ABR/2027	R\$ 916.960,00
TOTAL	R\$ 3.716.960,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Sim	R\$ 650.468,00
33.90.39	Não	R\$ 3.066.492,00
<b>TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO</b>		R\$ 3.716.960,00

**12. PROPOSIÇÃO**

**MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**  
 Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos  
 Ministério da Justiça e Segurança Pública

**13. APROVAÇÃO**

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Reitora  
Universidade Federal do Oeste do Pará



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 18:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 07/05/2026, às 19:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35501907** e o código CRC **2329939C**.  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.